

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRADORDINÁRIA DO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LIVRE DO ESTADO DA BAHIA – SINDELIVRE/BA, CNPJ 07.158.719/0001-02, CÓDIGO SINDICAL 97761-6.

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46719m

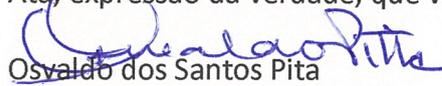
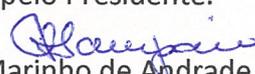
Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas em segunda convocação, na sala 406 do Edifício Empresarial Tancredo Neves, situado na Rua Edístio Pondé, 353, STIEP, Salvador, Bahia, nos termos do Edital de Convocação publicado no Jornal Correio da Bahia, página 09, no dia 12 de abril de 2021, foi realizada Assembléia para: 1) Análise e discussão das reivindicatórias do SENALBA/BA e SIMPEF-BA e delegação de poderes para negociar e firmar convenções, acordos e dissídios coletivos de trabalho; 2) Contribuições a serem cobradas pelo SINDELIVRE/BA; 3) Apresentação da Renúncia do Primeiro Tesoureiro Sr. Antonio Roberto Paoli e 4) Outros assuntos. **A Assembléia Geral Extraordinária realizou-se em 2ª Convocação**, com o número de presentes registrados na Lista de Presença. O Sindicato possui 176 (cento e setenta e seis) associados sindicalizados sendo 32 (trinta e dois) devidamente aptos e votar e compareceram para votar conforme Lista de presença, 26 (vinte seis) sindicalizados. O Sr. Osvaldo dos Santos Pita, presidente do SINDELIVRE/BA., declarou aberta a Assembléia Geral Extraordinária com palavras de boas vindas e indicou a mim Carmem Marinho de Andrade Sampaio, Primeiro Secretário do SINDELIVRE/BA como Secretário da Assembléia, o que foi aceito por unanimidade dos presentes, passando-me a palavra para leitura do edital. Após leitura do edital, foi dado início pelo item 1) da Pauta – Análise e discussão das reivindicatórias do SENALBA/BA e SIMPEF-BA e delegação de poderes para negociar e firmar convenções, acordos e dissídios coletivos de trabalho. Foram distribuídas para os presentes as referidas pautas, para serem analisadas e colocadas em votação. O Sr Presidente, Osvaldo dos Santos Pita, começou pela **pauta do SENALBA-BA**. Após leitura e discussão da pauta, a proposta apresentada pelo SENALBA-BA que pede um reajuste do índice de inflação mais alto, medido nos 12 meses anteriores à data-base, com recomposição de perdas salariais anteriores e mais 5,0% (cinco por cento) de aumento real. A Assembléia rejeitou a proposta do SENALBA-BA e apresentou a proposta de reajuste geral para quem recebe salário superior ao piso de máximo de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) e um reajuste máximo de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), para quem recebe os pisos salariais mínimos. Os reajustes definidos acima deverão ser aplicados sobre os salários de abril de 2021 permanecendo com todas as cláusulas da Convenção 2019/2021. Não tendo sido apresentadas outra proposta, foi posta em votação a apresentada acima. A proposta da Assembléia foi aprovada por unanimidade, com vigência a partir de 1º de maio de 2021. Em seguida passou-se a análise e discussão da **pauta do SINPEF-BA**, que apresentou a seguinte proposta: 1) Reajuste geral: reposição do INPC acumulado de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021; 2) Para os pisos mínimos: 2.1) Profissionais que atuam na musculação, mensalistas

CNPJ: 07.158.719/0001-02, CÓDIGO SINDICAL: 97761-6

Endereço: Rua Edístio Pondé, 353, Edifício Empresarial Tancredo Neves, Sala 406 - STIEP, Salvador, Bahia, CEP 41770-395, e-mail: sindelivre@bol.com.br /sindelivre.bahia@gmail.com

SITE: www.sindelivrebahia.org.br, Tel.: (71) 3264-4582 e (71) 99681-7471

e horistas, reajuste com o índice de variação do INPC de maio de 2020 a abril de 2021, mais reposição de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento); 2.2) Profissionais que atuam em aulas coletivas, reajuste com o índice de variação do INPC de maio de 2020 a abril de 2021, mais reposição de 4,0% (quatro por cento); 3) reivindica também vale refeição ou alimentação no valor de R\$20,00 (vinte reais) por dia com 10,0% (dez por cento) de contra partida pelo trabalhador. Foi colocada em votação a proposta do SINPEF-BA e a mesma foi rejeitada. A Assembléia apresentou a proposta de reajuste geral para quem recebe salário superior ao piso de máximo de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) e um reajuste de no máximo 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), para quem recebe os pisos salariais mínimos. Os reajustes definidos acima deverão ser aplicados sobre os salariais de abril de 2021 permanecendo inalteradas todas as cláusulas da Convenção 2020/2022. Não foi apresentada outra proposta e a proposta da Assembléia foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida passou para análise do item 2) Contribuições a serem cobradas pelo SINDELIVRE/BA; Após exposição da situação financeira do sindicato e discussão do valor da contribuição a Assembléia apresentou e aprovou por unanimidade a contribuição mensal para todas as empresas/entidades de R\$50,00 (cinquenta reais) por mês e por cada CNPJ, ou seja, cada unidade ou filial em funcionamento deverá contribuir com o referido valor através de depósito na conta do sindicato e envio do comprovante através de e-mail/SAP para confirmar a contribuição. Concluída a discussão e votação do item 2), passou-se para o item 3) Apresentação da Renúncia do Primeiro Tesoureiro Sr. Antonio Roberto Paoli. De acordo com o Parágrafo 2º do Art. 29 do Estatuto do SINDELIVRE/BA, o Primeiro Tesoureiro Sr. Antonio Roberto Paoli, apresentou por escrito sua renúncia do referido cargo e de acordo com o Art. 22 do mesmo Estatuto sucede-o para complementar o mandato o Segundo Tesoureiro Sr. Thiago Batista Araujo, eleito em 27 de março de 2020 e empossado em 25 de abril de 2020 no que houve concordância de toda diretoria e demais presentes. 4) Outros assuntos. Nada foi apresentado. Em seguida o Presidente franqueou a palavra aos presentes. Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, teve a Assembléia seu encerramento declarado. Para que surta seus efeitos legais, para constar eu, Carmem Marinho de Andrade Sampaio, lavro a presente Ata, expressão da verdade, que vai assinada por mim, pelo Presidente.


Osvaldo dos Santos Pita
Presidente do SINDELIVRE/BA
Carmem Marinho de Andrade Sampaio
1º Secretário

- 19/05/2021 -
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
44116-3

CNPJ: 07.158.719/0001-02, CÓDIGO SINDICAL: 97761-6

Endereço: Rua Edístio Pondé, 353, Edifício Empresarial Tancredo Neves, sala 406 - STIEP, Salvador, Bahia, CEP 41770-395, e-mail: sindelivre@bol.com.br / sindelivre.bahia@gmail.com

SITE: www.sindelivrebahia.org.br, Tel.: (71) 3264-4582 e (71) 99681-7471